



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Decreto n.º 3.555, de 02 de fevereiro de 2023.

*“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2023, para os fins que especifica.”*

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito Municipal de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n.º 2.680, de 02 de fevereiro de 2023, RESOLVE baixar o seguinte:

## DECRETO:

**Artigo 1.º** - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Cedral, crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.529.706,02 (cinco milhões, quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e seis reais e dois centavos), destinado à criação de dotações orçamentárias.

**Artigo 2.º** - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

### **02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0006 2.083-Emenda Parlamentar – FNS Assistência Social

3.90.30-Material de Consumo

28.901,99

3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

60.000,00

**Fonte de Recursos: 05 - FEDERAL**

### **02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0006 2.084-Proteção Social Básica - CONDECA

3.3.90.30-Material de Consumo

18.600,00

3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

66.400,00

4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente

24.573,70

**Fonte de Recursos: 02 - ESTADUAL**

### **02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0006 2.088-Execução de Projetos Sociais – Corte e Costura

3.3.90.30-Material de Consumo

1.247,91

3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

2.235,60

**Fonte de Recursos: 02 - ESTADUAL**

**Fone: (17) 3266-9600**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

## 02.04 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0006 2.018-Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente

3.3.90.30-Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	45.000,00
4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3.3.50.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.225.000,00

**Fonte de Recursos: 03 – Fundos Especiais**

## 02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009 1.084-Aquisição de Equip. e Mat. Permanente – Bloco Investimentos

4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente	105.442,31
--	------------

**Fonte de Recursos: 05 – FEDERAL**

## 02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

18.541.0009 2.075-Defesa dos Animais Domésticos-Cães e Gatos-Convênio 335/2022

3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	103.699,82
--	------------

**Fonte de Recursos: 02 – ESTADUAL**

## 02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009 1.080-Aquisição de Equip. Mat. Permanente - Proc. n-25000.179153/2014-134.4.90.52

4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente	137.663,93
--	------------

**Fonte de Recursos: 05 – FEDERAL**

## 02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009 1.081-Aquisição de Equip. Mat. Permanente-Convênio 852233

4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente	72.190,01
--	-----------

**Fonte de Recursos: 05 – FEDERAL**

## 02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009 1.082-Aquisição de Equip. e Material Permanente

4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente	154.864,24
--	------------

**Fonte de Recursos: 05 – FEDERAL**

## 02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009 1.094-Repasse FNS-Bloco Investimento-Aquisição Equipamento

4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente	193.217,79
--	------------

**Fonte de Recursos: 02 – ESTADUAL**

## 02.10 – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.1451.0004 1.010-Aquisição de Veículos e Máquinas

4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente	189.640,59
--	------------

**Fonte de Recursos: 07 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**Fone: (17) 3266-9600**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

## 02.10 – OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

15.1451.0004 1.099-Execução de Obras Públicas-Recursos da Cessão Onerosa

4.4.90.51-Obras e Instalações

173.356,15

Fonte de Recursos: 05-FEDERAL

## 02.14 – AGRICULTURA

20.306.0007 1.097-Execução do Convênio Cozinhamento-Proc. SAA.PRC-2021/15636

4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente

18.671,98

Fonte de Recursos: 02 -ESTADUAL

## 02.16 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08.241.0006 2.049-Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

3.3.90.30-Material de Consumo

5.000,00

3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

5.000,00

3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

45.000,00

4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente

90.000,00

3.3.50.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

2.739.000,00

Fonte de Recursos: 03 – Fundos Especiais

**TOTAL..... 5.529.706,02**

**Artigo 3.º** - O valor do crédito adicional especial de que trata o artigo 1.º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado pela fonte de recurso (02- Estadual, 03-Fundos Especiais, 05-Federal e 07-Operação de Crédito), do exercício anterior (2022), na forma do Inciso I, § 1º - Art. 43 da Lei 4320, de 17 de março de 1964.

**Artigo 4.º** - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente.

**Artigo 5.º** – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente.

**Artigo 6.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 02 de fevereiro de 2023; 92.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**

Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio e Publicado por afixação na mesma data e local de costume.

Luis Henrique Garcia

Secretário

**Fone: (17) 3266-9600**